



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91
CNPJ 10.264.877/0001-43

PORTARIA Nº 23/2023

Enquadra Professor no Regime de Trabalho de
Tempo Integral.

A Presidente da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação-ABCDE, no uso das atribuições legais que são conferidas por meio da Portaria Municipal nº 213/2021, tendo por fundamento o art. 22, I e art. 23, ambos da Lei Municipal nº 005/2005, que estabelece o Plano de Cargos e Salários,

RESOLVE:

Art. 1º- Enquadrar o Professor Francisco de Assis Martins Júnior, matrícula funcional nº 102, no Regime de Trabalho de Tempo Integral-TI, devendo cumprir 40 (quarenta) horas de trabalho semanais, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se

Belém do São Francisco – PE, 01 de agosto de 2023

Ana Gleide de Souza Leal Sá
CPF 616.091.374-34
Presidente da ABCDE
Portaria nº 213/2021